



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SCOA

DÉCIMA SEGUNDA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA
Nº 001/2012 - TJAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado por sua **Presidente**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2024/000015470-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Décima Segunda Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012**, medindo 27,62 m², localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2023 a Abril/2024, sendo o índice acumulado aplicado de -3,039730 %.

Determinar que a **J.CAVALCANTI DE QUEIROZ LTDA** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de **R\$ 1.234,07 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**, a contar de **Maio/2024**.

Manaus (AM), 30 de julho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 30/07/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707327** e o código CRC **3637BDFF**.